

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Officio Nº 9147/2022/SEAD

GOIANIA, 20 de dezembro de 2022.

Ao Senhor **Alexandre Pinto Lourenço**Delegado-Geral da Polícia Civil
Goiânia-GO

Assunto: Suspensão do porte de arma.

Senhor Delegado-Geral,

- 1. Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 576/2017 PC, informamos que foi avaliado na data de 31/10/2022, o pedido de licença médica do Agente de Polícia **REJANIO COSTA DOS SANTOS**, CPF n.º 760.158.071-72, e, na oportunidade, constatamos que ele é portador de patologia que o impede de portar arma de fogo.
- 2. Sendo assim, recomendamos a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica, e solicitamos que a Seção de Acompanhamento e Suporte ao Servidor dessa Pasta realize o acompanhamento psicossocial do servidor.
- 3. Importante ressaltar, que para a restituição do porte de arma, faz-se necessário que ele seja reavaliado em Junta Médica Oficial após findada a licença. Para tanto, solicitamos que os autos retornem a esta Gerência, munidos de relatório médico atualizado, para a realização do agendamento da perícia.

Atenciosamente,

DR. ALEX SANDRO BEMFICA NEVES

CRMGO - 9180

Gerente Central de Saúde e Segurança do Servidor

(assinado eletronicamente)

1 of 2 17/01/2023 09:06

De acordo. Encaminhem-se.

DR. FÁBIO CHACUR PASCHOLATI CRMGO - 10.926 Diretor-Executivo de Saúde e Segurança do Servidor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CHACUR PASCHOLATI**, **Diretor (a)- Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 14:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO BEMFICA NEVES**, **Gerente**, em 20/12/2022, às 14:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036407370 e o código CRC C03FB597.

GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202200007089594



SEI 000036407370

2 of 2 17/01/2023 09:06